

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac arquivo
central

PASTA N.º

2565

2565

4-8-89

Reunião no GPU

Enf^o Leonor Costa

Prof. Dr. Oliveira Fernandes

Enf^o Gualdino Rocha

" Diogo Reis

Enf^o

Arg^o Tasso de Sousa

Enf^o Silva Costa

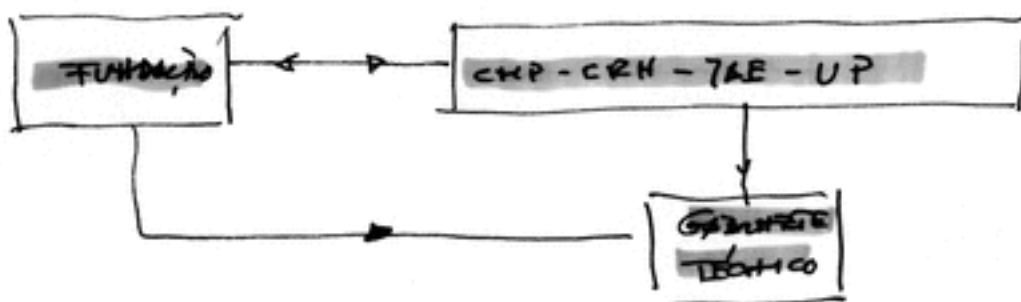
- Estabelecido o calendário das iniciativas
ser a formar
- Promover reunião com a CCRH na
próxima semana (Prof. Oliveira Fernandes)
- Fazer memória do cumprimento
para submeter à aprovação da
Assembleia Municipal para 1^a reunião
em Setembro (Enf^o Diogo Reis)
- Fazer um primeiro rascunho do
protocolo entre a C.H. Porto, U.P.,
CCRH. (Enf^o Gualdino e Reis)
- Contactar o GPU, quando vier de férias,
para apreciar, em conjunto, o
rascunho do protocolo
- Ficou entendido que se procurará
uma coordenação entre a C.H. Porto,

a U.P. e CC.RTI antes de por o problema
à J.A.E. para estar numa posição
de força.

Se possível contactar a JAE já com
garantias de financiamento e com
o protocolo de gestão com a Fundação
Gomes Teixeira estabelecido.

U. PORTO

ac arquivo
central



FICHA DO
GABINETE TÉCNICO

DIRECTOR

2 ENGENHEIROS

ARQUITECTO — PORUL

JURISTA — " "

ECONOMISTA — " "

DACTILOGRAFOS — 2

DESENHADOR

SECRETARIA

— OBS.

EXISTIR UM PROTOCOLO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES COMPROMETENDO-SE A DAREM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE.

DEFINIR OS ELEMENTOS DE LIGACÃO EM CADA UMA DESSAS ENTIDADES

ADMITE-SE UM PRAZO DE 3 ANOS PARA PROJECTO E EXECUÇÃO.

MINUTA DE PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO
SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA E
AO POLO 3 DA U.P.

1 - INTRODUÇÃO

Com a alteração ao uso do solo, previsto no Plano Director da Cidade do Porto, da autoria de Robert Auzelle, na área delimitada a Norte pela rua do Campo Alegre, a Nascente pela rua D. Pedro V, a Sul pela marginal do rio Douro e a Poente pela autoestrada, aconteceu a imediata transformação do estado de espectante em que se encontrava aquele território, desde a construção da Ponte da Arrábida, apesar das diversas tentativas de intervenção efectuadas.

De imediato renasceu a problemática do acesso do centro da cidade àquele eixo rodoviário, com passagem pela Ponte da Arrábida, e a evidente dificuldade de sobrepôr uma ocupação urbana a um lacete constituído por vias perfeitamente autonomizadas em relação à sua envolvente.

A acrescer àqueles dois aspectos existe o das infraestruturas, cuja execução aguardava o desenvolvimento urbanístico do eixo Arrábida-Pena para se efectivar em paralelo, dando satisfação em simultâneo aos problemas de abastecimento e drenagem, não só do local, mas também a montante e a jusante do mesmo.

Foram elaborados estudos, por etapas sucessivas, conjuntamente com o G.P.U da C.M.do Porto e a U.P., que vieram a satisfazer em grande parte o conjunto dos problemas enunciados, a par de outros concernentes à futura circulação interna da cidade considerada no novo Plano Director da Cidade, com a qual se integrará futuramente.

O produto deste trabalho mereceu acordo e aprovação, de princípio, por parte da C.C.R.N, da C.M.P. e da U.P.

A grande celeridade que existe na execução dos projectos e obras do Polo 3 da Universidade, determina uma grande urgência na execução das obras referentes ao conjunto das infraestruturas, pois os edifícios universitários que se encontram em construção correm o risco de não poderem ser utilizados, após a sua conclusão, caso aquelas não tenham início muito breve.

Por último sobreleva-se que, ao resolver toda esta situação, vai-se de encontro à valorização da região metropolitana do Porto, por ser esse o âmbito da Universidade, viabilizando-se ainda o seu enquadramento urbano.

2 - OBJECTIVOS

Uma vez clarificada a convergência de interesses, de âmbito urbano e regional, na efectivação do conjunto de infraestruturas indispensáveis ao bom funcionamento do território onde se insere

o Polo 3 da Universidade do Porto, entende-se por conveniente estabelecer um meio de acção concertada para a execução das obras já mencionadas, enquadrado nos actuais sistemas de financiamento disponíveis.

Assim admite-se que só com o esforço conjunto da C.M.P., da U.P., da C.C.R.N., da J.A.E. e dos S.M.A.S., com as suas competências e capacidades próprias, se poderá levar a bom termo, em tempo útil, este complexo empreendimento, o que de outro modo se afigura quase impossível de conseguir, conforme se constata pelos vinte e cinco anos decorridos desde a inauguração da Ponte da Arrábida.

Será também de salientar o que este tipo de acção pode constituir como experiência inovadora, neste concelho, quanto ao modo de tornar qualificada, eficaz e económica a gestão deste tipo de investimentos públicos ou autárquicos.

3 - IMPLEMENTAÇÃO

Para satisfazer os objectivos acima referidos admite-se por conveniente e necessário estabelecer dois Conselhos, um de natureza político-administrativa e outro de natureza técnica, os quais garantirão a celeridade, eficácia e qualidade do empreendimento, por via dos poderes e atribuições que lhe forem conferidos.

O primeiro desses conselhos, denominado **CONSELHO DE GESTÃO**, será formado por um representante de cada uma das entidades

intervenientes.

Compete-lhe zelar pelo cumprimento do Protocolo, pela disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários à sua realização, e intervir junto das entidades competentes para obter a aprovação, em tempo, dos projectos e concursos realizados, tendo sempre em atenção os pareceres do segundo, sobretudo no que respeita aos aspectos técnicos.

Estas funções serão sempre realizadas sem prejuízo dos poderes decisórios dos órgãos competentes de cada uma das partes interessadas.

O segundo, que se denomina **CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO**, será também constituído por representantes de cada uma das entidades, mas com formação técnica.

São suas atribuições analisar e aconselhar, do ponto de vista técnico, as soluções apresentadas pelo executor, promovendo ainda a ligação com as Divisões de Projectos da Junta Autónoma de Estradas e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, que estarão a realizar os projectos específicos das áreas que lhes respeitam.

Para exercer a função de executor, admite-se cometer à Fundação Gomes Teixeira, em contrato a negociar, as tarefas de gestão técnico-financeira, nomeadamente:

- Elaboração da Planta Cadastral
- Expropriações
- Lançamento de concursos para projectos
- Lançamento de concursos para obras

Lançamento de concursos para fiscalização de obras
Propostas de adjudicação dos concursos
Verificação da actuação das fiscalizações
Elaboração de relatórios periódicos sobre o
desenvolvimento do empreendimento
Elaboração de Programa de Trabalhos com Cronograma
Financeiro e sua actualização permanente.

Constitui excepção a estas atribuições tudo o que respeita a projectos e fiscalizações na área da autoestrada e de abastecimento de águas e drenagens que ficarão da competência exclusiva da J.A.E. e S.M.A.S. respectivamente.

4 - CUSTO ESTIMADO

Prevê-se que os encargos com a elaboração de projectos, execução de obras, expropriações, fiscalizações e administração, atingirão os 2 500 000 contos, repartidos como se segue:

Projectos -----	150 000 c
Expropriações -----	250 000 c
Administração -----	250 000 c
Fiscalizações -----	75 000 c
Construção -----	1 750 000 c
Diversos -----	25 000 c

A construção compreende a execução dos arruamentos com os inerentes aterros, desaterros, pavimentos, viadutos, túneis etc, e todas as redes de drenagem de águas pluviais, de efluentes, de

abastecimento de água, de distribuição de energia eléctrica, de iluminação pública, de telefones e outras cuja necessidade se venha a revelar.

5 - FASEAMENTO

Como primeira aproximação prevê-se a seguinte distribuição anual para as tarefas e encargos:

1990 - Administração, projectos e expropriações -	500 000 c
1991 - Projectos, construção e administração -----	750 000 c
1992 - Construção e administração -----	750 000 c
1993 - Construção e administração -----	500 000 c



6 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Tendo em conta que as obras a efectuar, nomeadamente a rede viária, as de abastecimento de água e energia e as de drenagem de águas pluviais e efluentes, farão sentir os seus efeitos não só sobre a área de intervenção, mas por um território muito mais alargado, estendendo-se desde o centro da cidade até para além dos limites do distrito. Admite-se que a distribuição da responsabilidade na obtenção dos recursos financeiros para satisfação dos encargos, terá a participação activa de todas as entidades intervenientes.

Como primeira estimativa da repartição dos encargos temos:

Câmara Municipal do Porto -----	1 600 000 c
Universidade do Porto -----	500 000 c
Junta Autónoma de Estradas -----	400 000 c

7 - DOCUMENTOS ANEXOS

Anexam-se à presente proposta de minuta de contrato, os seguintes documentos:

Memória descritiva e justificativa elaborada no G.P.U. da Câmara Municipal do Porto;

Composição dos Conselhos

Planta de localização com a actual rede viária;

Planta de síntese do novo traçado, incluindo os edifícios previstos para a área e já em construção;

Minuta de contrato com a Fundação Gomes Teixeira.

U.P. PORTO & arquivo central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Tendo sido decidida, desde há largos anos, a implantação do Polo 3 da Universidade do Porto na zona confinada pelas Ruas do Campo Alegre, D. Pedro V e Ponte da Arrábida, tem vindo a pôr-se, e cada vez mais com maior urgência, a necessidade de articular a futura rede viária de apoio às movimentações locais com o sistema de acessos da Cidade à Ponte da Arrábida.

As inúmeras e sucessivas abordagens do problema já realizadas são eloquentes quanto à complexidade das variáveis em jogo:

- A zona é um ponto flucral de entrada e saída da Cidade, com tendência a ver o seu papel reforçado, dada a saturação da Ponte Luis I e o atraso de decisões em relação à Ponte do Freixo-Areinho;
- A topografia e as características ambientais e paisagísticas apresentam valores que importa considerar;
- A ocupação escolar prevista representará um acréscimo significativo de perturbação local de tráfego;
- As características específicas de tal ocupação exigem níveis elevados de privacidade e isolamento;



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

- Essa ocupação exige ainda, e por outro lado, que lhe seja conferida determinada acessibilidade a partir da rede envolvente.

Sendo, como se disse, estas as variáveis em jogo, e tendo sido o Plano Geral de Urbanização obrigado a aceitar como facto consumado a localização do Polo Universitário naquela zona, foi preocupação do Gabinete de Planeamento Urbanístico propôr um sistema de acessos otimizador do problema e coerente com o sistema viário geral proposto para a Cidade.

A concepção do futuro funcionamento da rede viária da Cidade e a respectiva hierarquização foram, de facto, os aspectos determinantes do esclarecimento de conceitos que possibilitam a análise mais pormenorizada desta questão. Estabelecida a plataforma de "negociação", foi relativamente fácil quer para a Universidade quer para o GPU/CMP encetar um período de estudo exaustivo de traçados, agora a uma escala mais detalhada.

É assim que surge agora a proposta que se leva à consideração superior.

Se, por um lado, ela corrige e pormenoriza determinadas intenções já contidas no Plano Geral de Urbanização actualmente em apreciação, ela não é, por outro lado, alheia a desígnios já históricos que remontam ao princípio deste século: com efeito, estudos anteriores de Cunha Morais, Ezequiel de Campos, Muzio, Piacentini, Engo. Almeida Garrett e do próprio Robert Arzelle registam já essa intenção de levar tráfegos de e até à zona central através da Arrábida.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

O P.G.U. retoma o conceito, incorporando-lhe a responsabilidade de servir de canal de escoamento rápido de veículos oriundos da parte sul do sistema de anéis, configurando-se como alternativa ao atravessamento do Campo Alegre/Boavista.

Em resumo, são os seguintes os princípios que presidiram à elaboração da proposta que se apresenta:

- 1- Garantir um escoamento rápido do tráfego gerado quer no Centro da Cidade quer na zona a sul da Boavista para acesso à Auto-Estrada/VCI
- 2- Garantir uma boa capacidade de acesso ao sistema de distribuição central ("anéis", na terminologia do PGU), para tráfegos provenientes de Auto-Estrada e especificamente interessados em dirigir-se ao centro tradicional.
- 3- Estabelecer uma via alternativa à Rua do Campo Alegre e à Marginal para consolidar a ligação do centro ao sector ponte da Cidade.
- 4- Permitir o avanço de malha urbana sobre o território a sul da Rua do Campo Alegre.
- 5- Não comprometer o Polo 3 quanto à sua dependência do sistema viário sub-urbano e regional, nem as suas condições ambientais.
- 6- Aproveitar ao máximo a malha existente e os estudos até agora efectuados.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

7- Reincorporar os núcleos de ~~Arábida~~, Aleixo, Golgota, Bairro Sidónio Pais e Pena na rede de acessos urbanos de que se encontram isolados em maior ou menor grau.

8- Ter em conta as características topográficas do local, bem como a sua sensibilidade ambiental à intervenção que se pretende realizar.

U. PORTO



arquivo
central

CONSELHO DE GESTÃO

Representantes das entidades subscritoras

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Pró-Reitor Prof.Dr.Aristides Guedes Coelho

U PORTO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE

ac
arquivo
central

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO

Representantes das entidades subscritoras

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Arq^º Nuno Tasso de Sousa

Eng^º António Silva Costa

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE

 arquivo
central

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PROPOSTA DE CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA E AO POLO 3 DA U.P.

Contrato para administração da realização do sistema de acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3 da U.P.

Entre:

Câmara Municipal do Porto, Universidade do Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte e Junta Autónoma de Estradas, representadas neste acto pelos Exms. Senhores
....., adiante denominados primeiros outorgantes

e

Fundação Gomes Teixeira, representada neste acto pelo Presidente do Conselho Executivo Prof. Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes e pelo Vogal do Conselho Executivo, Prof. Doutor
....., pessoa colectiva nº 502010282, com sede na Rua do Campo Alegre, nº 877 4100 Porto.

É celebrado o presente contrato para administração da realização do sistema de acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3 da U.P., que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações do segundo outorgante

- a) Elaborar a Planta Cadastral
- b) Desenvolver os processos de expropriação

c) Organizar os processos de concurso para os **projectos**, realizar os respectivos concursos e elaborar as propostas de adjudicação

d) Idem, idem para as **obras**

e) Idem idem para a **fiscalização de obras**

f) Verificar e controlar a actuação das fiscalizações

g) Elaborar o Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro do empreendimento e proceder à sua actualização permanente, identificando e caracterizando os principais desvios verificados e propondo as acções necessárias à sua compensação

h) Apresentar, ao Conselho de Gestão, relatórios trimestrais sobre todas as actividades desenvolvidas nesse período

i) Habilitar o Conselho Consultivo Técnico, através de relatórios com periodicidade mínima mensal, com os elementos indispensáveis à tomada de decisões de que constem as análises, informações, pareceres, recomendações e propostas decorrentes do andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se inclui no âmbito deste contrato tudo o que se refere à parte do empreendimento sob a jurisdição da Junta Autónoma de Estradas nem o que respeita a projectos e fiscalização das obras sob a jurisdição dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento.

SEGUNDA: Os primeiros outorgantes só reconhecem como único responsável por todos os serviços objecto do presente contrato e fixados nas alíneas do parágrafo primeiro da cláusula anterior, com as exclusões referidas no parágrafo segundo, o segundo outorgante, o qual assume directamente todas as obrigações emergentes do contrato.

TERCEIRA: Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de

todos os serviços a fornecer o director do Gabinete, a designar pela Fundação Gomes Teixeira, que, nessa qualidade, se responsabilizará pela actuação de toda a equipa, assim como individualmente por cada elemento que a compõe.

QUARTA: Ao segundo outorgante não competirá a obtenção das verbas para a realização das várias fases do empreendimento, comprometendo-se os primeiros outorgantes a garantir as disponibilidades financeiras necessárias ao cumprimento do Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro aprovado.

QUINTA: O segundo outorgante organizará, e manterá actualizado, um arquivo de que constem todos os documentos que resultem do desenvolvimento do empreendimento, por forma a ser consultado pelos Conselho de Gestão e Conselho Consultivo Técnico sempre que necessário.

SEXTA: Esta prestação de serviços é válida por quatro anos, com início em um de Janeiro de mil novecentos e noventa, podendo ser prorrogada por períodos mensais subsequentes até à data da conclusão do empreendimento.

SÉTIMA: Os honorários devidos ao segundo outorgante pela prestação destes serviços, serão fixos e no valor de duzentos e cinquenta milhões de escudos.

O seu pagamento será dividido em quatro prestações anuais, no valor de sessenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, a liquidar no início de cada ano de vigência do contrato.

OITAVA: Poderá haver direito à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

a) Por iniciativa dos primeiros outorgantes quando os prazos previstos no Programa de Trabalhos forem excedidos, sem justificação aceite, para além de dois meses

b) Por iniciativa e conveniência dos primeiros outorgantes, em qualquer altura, se se verificar que a actuação do segundo outorgante não satisfaz ou não se revela em condições de desempenhar satisfatoriamente as obrigações que lhe incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários, equitativamente fixada pelos primeiros outorgantes, tendo em atenção os serviços já prestados e os prejuizos que resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrém essas obrigações

c) Por iniciativa do segundo outorgante se a execução do empreendimento não tiver sido iniciada no prazo de seis meses a contar da data de assinatura deste contrato

d) Por iniciativa do segundo outorgante quando, por razões que não lhe sejam imputáveis, for protelado o pagamento de uma prestação de honorários, por mais de seis meses.

U. PORTO

ac arquivo central

II versão
= 1º versão + alterações
introduzidas = 17/11/85

PROPOSTA DE CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE UM PLANETÁRIO NA CIDADE DO PORTO

Contrato para elaboração do projecto Planetário na cidade do Porto, adjudicado Fundação Gomes Teixeira pela importância de Esc. 8 681 260\$00 (oito milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta escudos) mais % IVA, num total de Esc.

Entre:

Câmara Municipal do Porto, representada neste acto pelo Exm^o Senhor....., adiante denominada primeira outorgante

e

Fundação Gomes Teixeira, representada neste acto pelo Presidente do Conselho Executivo Prof. Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes e pelo vogal do Conselho Executivo, Senhor Prof. Doutor....., pessoa colectiva nº 502010282, com sede na Rua do Campo Alegre, nº 877, 4100 Porto.

É celebrado o presente contrato para a elaboração do projecto Planetário na cidade do Porto, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Em tudo aquilo que não estiver previsto neste contrato, os estudos a apresentar serão elaborados de acordo com as "Instruções para o Cálculo de Honorários referentes aos Projectos de Obras Públicas" e demais normas constantes da legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os estudos a elaborar corresponderão a:

- a) Projecto Geral;
- b) Fundações e Estruturas;
- c) Instalações e Equipamentos Eléctricos;
- d) Instalações e Equipamentos Mecânicos;
- e) Instalações de águas e esgotos;
- f) Isolamento e tratamento acústico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se incluem no âmbito deste contrato, podendo vir a ser objecto de contratos adicionais, os estudos referentes ao equipamento fixo e mobiliário e ainda aos arranjos exteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Competirá ao primeiro outorgante fornecer à equipa projectista todos os dados necessários para a correcta instalação do equipamento a fornecer pela firma Carl Zeiss

SEGUNDA: O primeiro outorgante só reconhece como unica responsável por todos os estudos objecto do presente contrato e fixados nas alíneas do parágrafo primeiro da cláusula anterior, o segundo outorgante, o qual assume directamente todas as obrigações emergentes do contrato.

TERCEIRA: Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de todos os estudos a elaborar um Professor Arquitecto a designar pelo Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto que, nessa qualidade, se responsabilizará pela actuação de toda a equipa, eocim como individualmente por cada elemento que a compõe.

QUARTA: A prestação de serviços por parte da equipa projectista obedecerá ao seguinte faseamento:

1ª Fase - Programa-base e Estudo Prévio;

2ª Fase - Projecto-base e Projecto de Execução;

3ª Fase - Assistência Técnica.

QUINTA: Ao segundo outorgante não competirá a direcção técnica, administrativa e fiscalização da obra, sem prejuízo da assistência técnica que lhe incumbe, nomeadamente no respeitante:

a) Ao esclarecimento de dúvidas de interpretação e à prestação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões dos Projectos;

b) À apreciação de documentos de ordem técnica apresentados por fornecedores ou empreiteiros da obra;

c) À assistência à entidade encarregada da fiscalização da obra na verificação da qualidade dos materiais e execução dos trabalhos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres.

SEXTA: As peças escritas e desenhadas do projecto serão fornecidas em quintuplicado, além dos originais transparentes.

SÉTIMA: A primeira fase será entregue 45 dias após a liquidação da importância referente à assinatura do contrato e da entrega do levantamento topográfico e demais elementos para integral definição do terreno. O Projecto de Execução será entregue 190 dias após a data da comunicação da aprovação, por escrito, da fase anterior ao segundo outorgante.

oitava: A segunda outorgante obriga-se ainda a efectuar, sem direito a qualquer indemnização e dentro de prazo a combinar - nunca superior a trinta dias a contar da data da notificação, se a obra já estiver em execução - as alterações sugeridas pela primeira outorgante, desde que se enquadrem no programa ^{→ aprovado(?)}

NONA: Quando por ^{as} essas alterações ou correcções, referidas na cláusula anterior, impliquem o abandono daqueles estudos ou desde que não obedeam ao programa base aprovado, o segundo outorgante terá direito a honorários suplementares, estabelecidos por acordo entre as partes outorgantes, de harmonia com a natureza e extensão dos trabalhos a reelaborar.

DÉCIMA A mora no cumprimento de qualquer dos prazos da cláusula anterior, quando não devidamente justificada por escrito, acarretará ao segundo outorgante as seguintes penalidades:

- a) 1 por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada um dos primeiros quinze dias de atraso;
- b) 2 por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada dia de atraso além de quinze dias e até trinta dias;
- c) 4 por mil da prestação de honorários respeitantes à entrega em atraso por cada dia de atraso além de trinta dias.

todo

DÉCIMA PRIMEIRA: Se a primeira outorgante decidir que o projecto deverá ser suspenso por prazo superior a três meses, a segunda outorgante terá direito a receber da primeira outorgante os respectivos honorários, acrescidos dos juros de mora em vigor à data da suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se a obra não for iniciada no prazo de um ano a contar da data da aprovação do Projecto, a segunda outorgante tem direito a receber uma indemnização correspondente a cinquenta por cento dos honorários referentes à assistência técnica.

DÉCIMA SEGUNDA: O cálculo dos honorários devidos ao segundo outorgante será feito observando as instruções anexas às Portarias referidas na cláusula primeira, classificando-se o empreendimento como obra da Categoria III, avaliando-se os respectivos valores determinados a partir da estimativa de setenta milhões de escudos (mil metros quadrados a setenta mil escudos o metro quadrado).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total dos honorários será de oito milhões seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta mil escudos (8.681.260\$00), dos quais 4.872.000\$00 correspondam ao Projecto-Geral e Isolamento e Tratamento Acústico, 1.732.500\$00 ao Projecto de Fundações e Estruturas, 793.800\$00 ao Projecto de Instalações e Equipamentos Eléctricos, 908.460\$00 ao Projecto de Instalações e Equipamentos Mecânicos e 374.500\$00 ao Projecto de Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos. Estes honorários estão sujeitos ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado devido nos termos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos honorários será faseado da seguinte forma:

- λ- após o visto do Tribunal de Contas: 10%
- após a aprovação da primeira fase: 25%
- após a aprovação da segunda fase: 55%
- Assistência Técnica: 10%

e serão liquidados após a aprovação das fases apresentadas, ou trinta dias após a entrega se a aprovação for posterior. Ultrapassados os prazos, vencer-se-ão juros legais.

DÉCIMA TERCEIRA: Todas as peças desenhadas e escritas entregues no cumprimento do objecto deste contrato ficam sendo propriedade do primeiro outorgante, depois de liquidados os respectivos honorários, o qual

poderá fazer delas o uso que entender, sob reserva apenas dos direitos de autor atribuídos legalmente ao segundo outorgante.

DÉCIMA TERCEIRA: Poderá haver lugar à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

a) Por iniciativa do primeiro outorgante quando os prazos contratuais para entrega dos estudos forem excedidos, sem justificação aceita nos termos da cláusula décima para além de 45 dias, não havendo neste caso qualquer direito a indemnização a favor da segunda outorgante.

b) Por iniciativa e conveniência do primeiro outorgante, em qualquer altura, quando se verificar que a actuação da segunda outorgante não satisfaz ou não se revela em condições de desempenhar satisfatoriamente as obrigações que lhes incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários, equitativamente fixada pelo primeiro outorgante, tendo em atenção os trabalhos já entregues e os prejuízos que resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrem essas obrigações;

c) Por iniciativa da segunda outorgante quando, por razões que não lhes sejam imputáveis, não se verifique a aprovação de uma fase dos estudos da qual dependa o pagamento de uma das fracções dos honorários, dentro de um prazo duplo do da entrega dessa fase ou de 90 dias se aquele for inferior a este, não havendo neste caso direito a indemnização a favor da ~~segunda outorgante~~ → primeira.

d) Por iniciativa da segunda outorgante se a execução do Projecto não tiver sido iniciada no prazo de dois anos a contar da data da aprovação do projecto, não havendo qualquer direito a indemnização a favor da primeira outorgante.

c) Faltam a d)

MINUTA DE PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO
SISTEMA DE ACESSOS À PONTE DA ARRÁBIDA E
AO POLO 3 DA U.P.

1 - INTRODUÇÃO

Com a alteração ao uso do solo, previsto no Plano Director da Cidade do Porto, da autoria de Robert Auzelle, na área delimitada a Norte pela rua do Campo Alegre, a Nascente pela rua D. Pedro V, a Sul pela marginal do rio Douro e a Poente pela autoestrada, aconteceu a imediata transformação do estado de espectante em que se encontrava aquele território, desde a construção da Ponte da Arrábida, apesar das diversas tentativas de intervenção efectuadas.

De imediato renasceu a problemática do acesso do centro da cidade àquele eixo rodoviário, com passagem pela Ponte da Arrábida, e a evidente dificuldade de sobrepôr uma ocupação urbana a um lacete constituído por vias perfeitamente autonomizadas em relação à sua envolvente. A acrescer àqueles dois aspectos existe o das infraestruturas, cuja execução aguardava o desenvolvimento urbanístico do eixo Arrábida-Pena para se efectivar em paralelo, dando satisfação em simultâneo aos problemas de abastecimento e drenagem, não só do local, mas também a montante e a jusante do mesmo.

Foram elaborados estudos, por etapas sucessivas, conjuntamente com o G.P.U da C.M.do Porto e a U.P., que vieram a satisfazer em grande parte o conjunto dos problemas enunciados, a par de outros concernentes à futura circulação interna da cidade considerada no novo Plano Director da Cidade, com a qual se integrará futuramente.

O produto deste trabalho mereceu acordo e aprovação, de princípio, por parte da C.C.R.N, da C.M.P. e da U.P.

A grande celeridade que existe na execução dos projectos e obras do Polo 3 da Universidade, determina uma grande urgência na execução das obras referentes ao conjunto das infraestruturas, pois os edifícios universitários que se encontram em construção correm o risco de não poderem ser utilizados, após a sua conclusão, caso aquelas não tenham início muito breve.

Por último sobreleva-se que, ao resolver toda esta situação, vai-se de encontro à valorização da região metropolitana do Porto, por ser esse o âmbito da Universidade, viabilizando-se ainda o seu enquadramento urbano.

2 - OBJECTIVOS

Uma vez clarificada a convergência de interesses, de âmbito urbano e regional, na efectivação do conjunto de infraestruturas indispensáveis ao bom funcionamento do território onde se insere

o Polo 3 da Universidade do Porto, entende-se por conveniente estabelecer um meio de acção concertada para a execução das obras já mencionadas, enquadrado nos actuais sistemas de financiamento disponíveis.

Assim admite-se que só com o esforço conjunto da C.M.P., da U.P., da C.C.R.N., da J.A.E. e dos S.M.A.S., com as suas competências e capacidades próprias, se poderá levar a bom termo, em tempo útil, este complexo empreendimento, o que de outro modo se afigura quase impossível de conseguir, conforme se constata pelos vinte e cinco anos decorridos desde a inauguração da Ponte da Arrábida.

Será também de salientar o que este tipo de acção pode constituir como experiência inovadora, neste concelho, quanto ao modo de tornar qualificada, eficaz e económica a gestão deste tipo de investimentos públicos ou autárquicos.

3 - IMPLEMENTAÇÃO

Para satisfazer os objectivos acima referidos admite-se por conveniente e necessário estabelecer dois Conselhos, um de natureza político-administrativa e outro de natureza técnica, os quais garantirão a celeridade, eficácia e qualidade do empreendimento, por via dos poderes e atribuições que lhe forem conferidos.

O primeiro desses conselhos, denominado **CONSELHO DE GESTÃO**, será formado por um representante de cada uma das entidades

intervenientes.

Compete-lhe zelar pelo cumprimento do Protocolo, pela disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários à sua realização, e intervir junto das entidades competentes para obter a aprovação, em tempo, dos projectos e concursos realizados, tendo sempre em atenção os pareceres do segundo, sobretudo no que respeita aos aspectos técnicos.

Estas funções serão sempre realizadas sem prejuízo dos poderes decisórios dos órgãos competentes de cada uma das partes interessadas.

O segundo, que se denomina **CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO**, será também constituído por um representante de cada uma das entidades, mas com formação técnica.

São suas atribuições analisar e aconselhar, do ponto de vista técnico, as soluções apresentadas pelo executor, promovendo ainda a ligação com as Divisões de Projectos da Junta Autónoma de Estradas e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, que estarão a realizar os projectos específicos das áreas que lhes respeitam.

Para exercer a função de executor, admite-se cometer à Fundação Gomes Teixeira, em contrato a negociar, as tarefas de gestão técnico-financeira, nomeadamente:

Elaboração da Planta Cadastral

Expropriações

Lançamento de concursos para projectos

Lançamento de concursos para obras

Lançamento de concursos para fiscalização de obras
Propostas de adjudicação dos concursos
Verificação da actuação das fiscalizações
Elaboração de relatórios periódicos sobre o
desenvolvimento do empreendimento
Elaboração de Programa de Trabalhos com Cronograma
Financeiro e sua actualização permanente.

Constitui excepção a estas atribuições tudo o que respeita a projectos e fiscalizações na área da autoestrada e de abastecimento de águas e drenagens que ficarão da competência exclusiva da J.A.E. e S.M.A.S. respectivamente.

4 - CUSTO ESTIMADO

Prevê-se que os encargos com a elaboração de projectos, execução de obras, expropriações, fiscalizações e administração, atingirão os 2 500 000 contos, repartidos como se segue:

Projectos -----	150 000 c
Expropriações -----	250 000 c
Administração -----	250 000 c
Fiscalizações -----	75 000 c
Construção -----	1 750 000 c
Diversos -----	25 000 c

A construção compreende a execução dos arruamentos com os inerentes aterros, desaterros, pavimentos, viadutos, túneis etc, e todas as redes de drenagem de águas pluviais, de efluentes, de

abastecimento de água, de distribuição de energia eléctrica, de iluminação pública, de telefones e outras cuja necessidade se venha a revelar.

5 - FASEAMENTO

Como primeira aproximação prevê-se a seguinte distribuição anual para as tarefas e encargos:

1990 - Administração, projectos e expropriações -	500 000 c
1991 - Projectos e construção -----	750 000 c
1992 - Construção -----	750 000 c
1993 - Construção -----	500 000 c

6 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Tendo em conta que as obras a efectuar, nomeadamente a rede viária, as de abastecimento de água e energia e as de drenagem de águas pluviais e efluentes, farão sentir os seus efeitos não só sobre a área de intervenção, mas por um território muito mais alargado, estendendo-se desde o centro da cidade até para além dos limites do distrito. Admite-se que a distribuição da responsabilidade na obtenção dos recursos financeiros para satisfação dos encargos, terá a participação activa de todas as entidades intervenientes.

Como primeira estimativa da repartição dos encargos temos:

Câmara Municipal do Porto -----	1 600 000 c
Universidade do Porto -----	500 000 c
Junta Autónoma de Estradas -----	400 000 c

7 - DOCUMENTOS ANEXOS

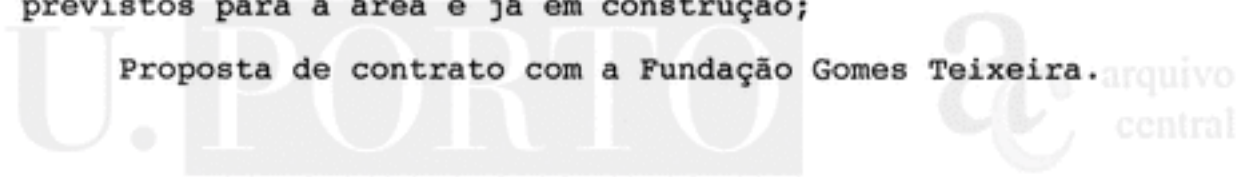
Anexam-se à presente proposta de minuta de contrato, os seguintes documentos:

Memória descritiva e justificativa elaborada no G.P.U. da Câmara Municipal do Porto;

Planta de localização com a actual rede viária;

Planta de síntese do novo traçado, incluindo os edifícios previstos para a área e já em construção;

Proposta de contrato com a Fundação Gomes Teixeira.





CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

"Sistema de Acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3
da Universidade"

CONTRIBUIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

Entre a Universidade do Porto (UP), a Câmara Municipal do Porto (CMP), a Junta Autónoma de Estradas (JAE) e a Comissão de Coordenação da Região ~~Vento~~ (CCRN) estabelece-se o presente PROTOCOLO, cujo objectivo é realizar, até 1993, o empreendimento designado por "Sistema de Acessos à Ponte da Arrábida e ao Polo 3 da Universidade".

Tratando-se de uma obra de interesse e impactos claramente supra-municipais, é intenção das entidades signatárias desenvolverem um processo de implementação conjunto que vise otimizar os recursos de que cada uma dispõe, no sentido de conferir as maiores celeridade, qualidade e eficácia à construção do nó viário.

Assim, fica por este protocolo acordado: que a UP, a CMP, a JAE e a CCRN:

1--Manifestam o seu consenso relativamente à solução encontrada para o empreendimento em causa, cujo traçado em planta e memória descritiva e justificativa se anexam.

2--Nomeiam representantes para integrar o Conselho Consultivo Técnico do Nó Viário do Polo 3 / Arrábida, que superintenderá todas as realizações, com os poderes e atribuições que forem definidos em acordo posterior.

3--Cometem a gestão técnica e financeira da construção da obra à Fundação Gomes Teixeira, a quem competirá desencadear todos os mecanismos necessários aos processos de:

- .expropriações / realojamentos
- .elaboração de projectos
- .acompanhamento e fiscalização de obras
- .financiamentos / pagamentos

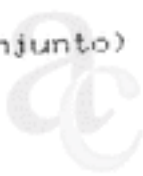
e tudo o mais que for acordado em Caderno de Encargos específico a consolidar o contrato com a Fundação.

4---Repartem entre si os encargos e as responsabilidades pela forma que a seguir se apresenta:

⋮

U. PORTO

(a ser discutido em conjunto)



arquivo central

GPU, 89.08.18

Ana Paula Martins Amaro

(Ana Paula Martins Amaro, Enga)

1.

O presente protocolo, como mero protocolo de intenções que é, merece-
nos apenas uns brevíssimos reparos:

a) - Em primeiro lugar, cremos que o que deve ficar acordado, no res-
peitante, ao Conselho Consultivo, é apenas a sua criação, uma vez que está por
definir a sua composição, atribuições e competências e por identificar as pes-
soas que o hão-de integrar.

Por outro lado, sendo imperativas - e portanto inderrogáveis por dis-
posições dos titulares dos órgãos, as leis atributivas das competências, não po-
derão ser transferidas para outrém, os poderes decisórios que competem a cada
uma das partes em presença.

Por isso, cremos que o nº. 2 deveria ter a redacção seguinte, ou se-
melhante:

"2. - Decidem criar um Conselho Consultivo Técnico do Nó Viário do
Polo 3 / Arrábida, a formar por representantes de cada uma das entidades que subs-
crevem o presente protocolo e que os nomearão no prazo de ----, e que superin-
tenderá sobre todas as realizações com os poderes e atribuições a definir em
acordo posterior, mas sempre sem prejuízo dos poderes decisórios dos órgãos com-
petentes de cada uma das partes interessadas.

2.

A redacção do nº. 3 parece permitir a adjudicação à Fundação Gomes
Teixeira do empreendimento todo, incluindo a elaboração de projectos e a execu-
ção da obra.

Todavia, tanto uma como outra coisa terão de ser feitas por concurso
público já que não vem alegado, nem se vê, qualquer circunstância que legalmen

te o possa dispensar.

Assim, entendemos que o nº. 3 poderá ficar com a redacção seguinte ou semelhante:

"3. - Intentam cometer, em contrato a negociar, à Fundação Gomes Teixeira, a gestão técnico-financeira do empreendimento, incumbindo-a de preparar e organizar os processos necessários designadamente os das expropriações/realojamentos e a preparar o lançamento dos concursos públicos para elaboração dos projectos devidos e dos concursos públicos para adjudicação das empreitadas".

3.

Para o nº. 4, como parece estarem por definir as participações de cada uma das partes em presença e não sendo possível estabelecê-las já, propomos a seguinte redacção:

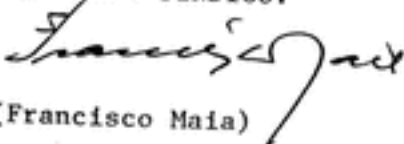
"4. - Protestam repartir entre si os encargos de harmonia com as responsabilidades que a cada um caibam a definir e estabelecer, em acordo complementar em função do desenvolvimento dos estudos.

Este é, salvo melhor, o nosso parecer.

À consideração superior.

Porto e Divisão dos Serviços Jurídicos, 1989-08-25.

O ADVOGADO-SÍNDICO:


(Francisco Maia)

MM/

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1-2	140.00	7.00	980.00	8.0	7,840.0
2-3	170.00	7.00	1190.00	8.0	9,520.0
3-4	30.00	7.00	210.00	8.0	1,680.0
5-6	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
6-7	70.00	7.00	490.00	8.0	3,920.0
7-8	64.00	7.00	448.00	8.0	3,584.0
8-9	164.00	7.00	1148.00	12.8	14,694.4
15-15A	180.00	10.50	1890.00	6.4	12,096.0
15A-130	490.00	10.50	5145.00	9.6	49,392.0
15-14	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
14-1	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
1-9	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
9-10	40.00	7.00	280.00	9.6	2,688.0
10-134	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
133-11	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
11-12	20.00	7.00	140.00	9.6	1,344.0
12-131	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-132	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
132-12	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-15	110.00	7.00	770.00	9.6	7,392.0
13-14	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
11-10	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
13-15	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
56-57	350.00	5.00	1750.00	19.2	33,600.0
58-58A	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
58B-59	210.00	5.00	1050.00	19.2	20,160.0
58A-58B	40.00	8.50	340.00	80.0	27,200.0
16-17	180.00	18.50	3330.00	6.4	21,312.0
17-18	130.00	18.50	2405.00	6.4	15,392.0
18-19	60.00	18.50	1110.00	6.4	7,104.0
19-20	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
20-21	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
21-22	114.00	18.50	2109.00	6.4	13,497.6
22-23	200.00	18.50	3700.00	6.4	23,680.0
23-24	40.00	18.50	740.00	6.4	4,736.0
20-25	20.00	18.50	370.00	6.4	2,368.0
25-26	84.00	18.50	1554.00	6.4	9,945.6
26-26A	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26B-30	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26A-26B	10.00	20.10	201.00	144.0	28,944.0
30-31	56.00	18.50	1036.00	6.4	6,630.4
31-32	64.00	18.50	1184.00	6.4	7,577.6
32-33	160.00	18.50	2960.00	6.4	18,944.0
130-16	400.00	18.50	7400.00	6.4	47,360.0
26-29	160.00	10.20	1632.00	16.0	26,112.0
29-30	130.00	10.20	1326.00	16.0	21,216.0
26-37	180.00	10.20	1836.00	12.8	23,500.8
34-35	104.00	7.00	728.00	6.4	4,659.2
35-36	24.00	9.00	216.00	6.4	1,382.4
36-32	105.00	9.00	945.00	6.4	6,048.0
36-31	150.00	7.80	1170.00	6.4	7,488.0
29-37	260.00	9.00	2340.00	12.8	29,952.0
113-126	170.00	7.00	1190.00	9.6	11,424.0
79A-79B	7.00	9.00	63.00	144.0	9,072.0
79-79A	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
79B-78	150.00	7.00	1050.00	18.4	19,320.0
2-17	318.00	9.00	2862.00	12.8	36,633.6

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

76-104	76.00	5.00	380.00	19.2	7,296.0
44-45	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
45-103	150.00	5.00	750.00	19.2	14,400.0
45-46	230.00	5.00	1150.00	19.2	22,080.0
46-47	30.00	5.00	150.00	19.2	2,880.0
47-16	60.00	10.50	630.00	8.0	5,040.0
103-127B	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
127-127A	110.00	5.00	550.00	19.2	10,560.0
127A-127B	40.00	8.50	340.00	144.0	48,960.0
47-48	30.00	7.00	210.00	21.8	4,569.6
48-49	70.00	7.00	490.00	21.8	10,662.4
49-49A	180.00	7.00	1260.00	21.8	27,417.6
49A-50	60.00	7.00	420.00	21.8	9,139.2
50-51	45.00	7.00	315.00	21.8	6,854.4
51-52	20.00	5.00	100.00	21.8	2,176.0
51-61	750.00	7.00	5250.00	21.8	114,240.0
61-27	260.00	7.00	1820.00	19.2	34,944.0
27-62	290.00	7.00	2030.00	19.2	38,976.0
62-63	110.00	7.00	770.00	228.6	176,000.0
63-64	140.00	7.00	980.00	19.2	18,816.0
64-64A	60.00	7.00	420.00	19.2	8,064.0
64A-64B	210.00	7.00	1470.00	80.0	117,600.0
64B-65	110.00	7.00	770.00	19.2	14,784.0
65-66	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
66-66A	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
65-68	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
67-66	20.00	5.00	100.00	19.2	1,920.0
67-68	40.00	10.00	400.00	8.0	3,200.0
67-66A	50.00	10.00	500.00	8.0	4,000.0
66-68	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
84-85	60.00	6.00	360.00	12.8	4,608.0
82-86	120.00	6.00	720.00	12.8	9,216.0
38-137	80.00	5.00	400.00	12.8	5,120.0
113-88	290.00	7.00	2030.00	8.0	16,240.0
113-125	100.00	7.00	700.00	8.0	5,600.0
125-114	86.00	6.00	516.00	8.0	4,128.0
114-115	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
115-108	60.00	6.00	360.00	8.0	2,880.0
108-74	28.00	6.00	168.00	8.0	1,344.0
74-107	70.00	6.00	420.00	8.0	3,360.0
107-43	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
43-19	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
94-95	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
109-108	21.00	6.00	126.00	12.8	1,612.8
109-110	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
110-111	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
111-12	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
112-110	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
112-114	34.00	6.00	204.00	12.8	2,611.2
118-117	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
117-119	16.00	6.00	96.00	12.8	1,228.8
117-60	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
60-74	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
60-116	88.00	6.00	528.00	12.8	6,758.4
123-121	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
121-120	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
121-122	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
126-137	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
TOTAL DA C.M					1,573,662.4

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
98-97	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
88-36	360.00	7.00	2520.00	12.8	32,256.0
88-89	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
89-90	220.00	7.00	1540.00	21.8	33,510.4
90-91	100.00	7.00	700.00	21.8	15,232.0
91-22	250.00	7.00	1750.00	21.8	38,080.0
90-28	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
28-27	70.00	5.00	350.00	19.2	6,720.0
28-97	130.00	5.00	650.00	19.2	12,480.0
96-97	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
64-80	90.00	5.00	450.00		
80-81	50.00	5.00	250.00		
80-80A	120.00	5.00	600.00		
80A-89	80.00	5.00	400.00		
77-78	120.00	5.00	600.00		
82-83	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
82-84	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
84-35	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
23-38	75.00	5.00	375.00	12.8	4,800.0
38-39	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
38-40	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
42-41	148.00	6.00	888.00	12.8	11,366.4
41-125	80.00	6.00	480.00	12.8	6,144.0
125-124	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
124-92	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
92-91	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
92-93	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8
93-94	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
94-96	290.00	6.00	1740.00	12.8	22,272.0
93A-93B	10.00	10.80	108.00	12.8	1,382.4
43-109	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
116-115	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
116-124	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8
116-123	35.00	6.00	210.00	12.8	2,688.0
123-93	30.00	6.00	180.00	12.8	2,304.0
V. PEÕES	46.00	2.40	110.40	112.0	12,364.8
"	20.00	2.40	48.00	112.0	5,376.0
"	32.00	2.40	76.80	112.0	8,601.6
P. ESTAC.	55.00	25.00	1375.00	6.4	8,800.0
"	120.00	25.00	3000.00	6.4	19,200.0
"	120.00	28.00	3360.00	6.4	21,504.0
"	60.00	30.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	40.00	30.00	1200.00	6.4	7,680.0
"	20.00	70.00	1400.00	6.4	8,960.0
"	24.00	75.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	10.00	43.00	430.00	6.4	2,752.0
"	125.00	30.00	3750.00	6.4	24,000.0
"	30.00	14.00	420.00	6.4	2,688.0
"	40.00	15.00	600.00	6.4	3,840.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	25.00	13.00	325.00	6.4	2,080.0
TOTAL DA U. DO PORTO					508,140.8

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
--------	-------	-------	------	------------	---------

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
127-128	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
136-195	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
VIAD.	12.00	32.00	384.00	162.0	62,208.0
104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
135-99	220.00	5.00	1100.00	21.6	23,760.0
			TOTAL DA J.A. ESTRADAS		345,492.0
			TOTAL FINAL		2,427,295.2

U. PORTO

ac arquivo
central

o conjunto dos problemas enunciados, a par de outros ~~que~~ ~~de~~ em conexão, a futura ~~obra~~ circulação interna da cidade, considerada no novo Plano ^{Director} da Cidade, com a qual se ~~coaduna~~ e integra^o futuramente. O produto deste trabalho mereceu acordo e aprovação, de principio, por parte da C.C.R.N, da C.M.P e da U.P.

NOTA ->

Grandes diferenças de celeridade na resolução ~~dos~~ dos projectos, determinam uma grande urgência na execução das obras referentes ao conjunto de infra-estruturas, pois os edifícios ^{non utilizados que} se encontram em construção correm o risco de não poderem ser utilizados. A priori a sua conclusão, caso aquelas não tenham um início muito

For último caso de recordar a importância deste empreendimento no desenvolvimento da região, uma vez que ^é este âmbito deste equipamento, a universidade, conquanto o ~~total~~ espaço urbano seja o local adequado a sua implantação.

2- Objectivos:

Numa vez clarificada a convergência de interesses de âmbito urbano e regional, na ^{efectivação} implementação do sistema de conjuntos de infraestruturas indispensáveis ao bom funcionamento do território, onde se inclui ~~particular~~ o Polo 3 da Universidade do Porto, em particular por conveniência da C.M.P., a V.P., a F.A.E., a C.E., R.A. e a S.M.A.S. / ~~com o intuito de~~ ^{com o intuito de} garantir a ~~boa~~ ^{boa} ~~funcionamento~~ ^{funcionamento} do ~~território~~ ^{território} ~~de~~ ^{de} administração e serviços,]

~~considerar as~~ ^{considerar as} ~~recursos~~ ^{recursos}, ~~com a~~ ^{com a} ~~forma de~~ ^{forma de} ~~se~~ ^{se} ~~estabelecer~~ ^{estabelecer} um ~~meio~~ ^{meio} ~~de~~ ^{de} ~~acção~~ ^{acção} ~~encomendada~~ ^{encomendada} para a execução das obras ^{reguladas} ~~encomendadas~~, enquadrado nos actuais sistemas de desenvolvimento por financiamento disponíveis e a ser realizados em ~~prazo~~ ^{prazo} ~~total~~ ^{total}, ~~em~~ ^{em} ~~afim~~ ^{afim} ~~de~~ ^{de} ~~atenuar~~ ^{atenuar} ~~os~~ ^{os} ~~custos~~ ^{custos} ~~de~~ ^{de} ~~funcionamento~~ ^{funcionamento} do ~~terro~~ ^{terro} ~~entanto~~ ^{entanto} ~~de~~ ^{de} ~~ir~~ ^{ir} ~~culpa~~ ^{culpa} ~~na~~ ^{na} ~~criação~~ ^{criação} ~~e~~ ^e ~~das~~ ^{das} ~~obras~~ ^{obras} ~~de~~ ^{de} ~~facilidade~~ ^{facilidade} ~~de~~ ^{de} ~~instalação~~ ^{instalação} ~~de~~ ^{de} ~~...~~

Assim, ~~cooperando~~ ~~retornando~~ a C.M.P., a U.P., a C.C.R.N., a J.A.R. e os S.M.A.S. ~~de~~ ^{com} ~~esses~~ as suas competências e capacidades, poderão levar a bom termo este complexo empreendimento, de - em tempo útil, ~~com~~ ~~o~~ ~~qual~~ de outro modo ~~for~~ ~~possível~~ ~~ou~~ ~~se~~ ~~se~~ ~~afirmar~~ quase impossível, ^{de} ~~em~~ ~~forma~~ ~~de~~ ~~contrato~~ pelo 25 abril decorrido desde a inauguração da ponte da Arrábida.

Será também de salientar que este tipo de ação pode servir como experiência inovadora neste ~~este~~ ~~concelho~~, quanto ao modo de formar qualificação eficaz e eficiente a gerada deste tipo de empreendimentos.

U. PORTO



arquivo
central

da gestão Recursos-Financeira; nomeada
 mente ~~de~~ ^{na} ~~de~~ adjudicação de projectos,
 elaboração de concursos públicos de empreitadas,
 e de fiscalização,
 e apuracao de propostas, controle de preços e
 sobre-facturação, controle de prazo e pagamento,
 expropriações, realojamentos e demais ins-
 tancias de processo, de acordo com a legislação
 em vigor para as empreitadas de obras
 publicas, conforme uma cartilha e man-
 ual.

~~At~~ Condição excepção destas atribui-
 ções a realização dos projectos de abas-
 timento de águas e drenagem ~~em~~
 âmbito como ~~de~~ a fiscalização das obras
 a ~~de~~ ~~os~~ ~~elementos~~ ~~aqueles~~, por ficarem de
 exclusiva competência dos S.M.A.S. ~~em~~
 prejuizo de todas as outras Prefeituras municipais
 as ^{gabinete} ~~de~~ ~~gestão~~ ~~e~~ ~~administrativas~~.

4- custo estimado -

o valor dos ~~custos~~ ^{de condutas} estimado em R\$ 2.500.000,00 (dois mil e quinhenta mil reais), repartido do seguinte modo:

- a) projetos 6%
- b) expropriações 10%
- c) administrações 10%
- d) emobrasas 70%
 - arruamentos (paralelos, diagonais, curvos etc)
 - chuva pluviais
 - abandono de lixo
 - drum de esgoto
 - rede de distribuição de energia
 - de iluminação pública
 - de telefones
- e) fiscalizações 30%
- f) diversos 10%

As obras abrangidas pelas
as seguintes:

arquivo central

9 - Documentos anexos.

Anexar-se à presente minuta de contrato ~~de obra~~ os seguintes documentos:

- a) Memória descritiva e justificativa elaborada no gabinete G.P.O. da C.M.P.
- b) Planta de localização com a actual rede viária
- c) Planta ~~interna~~ de eixo do novo traçado, incluindo os ~~edifícios~~ edifícios previstos, ~~se~~ construídos, para a área.
- d) - Proposta de contrato com a Fundação Gomes Teixeira

U. PORTO arquivo central

?

ENTIDADES INTERVENIENTES NO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

U. PORTO
ÓRGÃOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO

ac
arquivo
central

CONSELHO DE GESTÃO

Formado por um representante de cada uma das entidades intervenientes no PROTOCOLO.

Compete-lhe zelar pelo cumprimento do PROTOCOLO, nomeadamente no que se refere a prazos de realização, à disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários à sua realização e intervenção, junto das entidades competentes, na aprovação, em tempo, dos projectos e concursos realizados.

CONSELHO CONSULTIVO TÉCNICO

Constituído por um representante, com formação técnica, de cada uma das entidades intervenientes no PROTOCOLO.

São suas atribuições analisar e aconselhar as soluções apresentadas pelo GABINETE, do ponto de vista técnico, promovendo também a ligação com as Divisões de Projectos da Junta Autónoma de Estradas e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, que estarão a realizar os seus projectos específicos nas áreas que lhes respeitam.



Grupo com composição da responsabilidade da FUNDAÇÃO GOMES TEIXEIRA, com funções executivas a saber:

- Elaboração da Planta Cadastral
- Expropriações
- Lançamento de concursos de projectos
- Proposta de adjudicação dos projectos
- Fiscalização e acompanhamento da realização dos projectos
- Lançamento dos concursos de obras
- Proposta de adjudicação das obras
- Lançamento dos concursos de fiscalização das obras
- Proposta de adjudicação da fiscalização das obras

Controle da actuação da fiscalização

Elaboração de relatórios periódicos sobre o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão cometidos

Elaboração de PROGRAMA DE TRABALHOS e CRONOGRAMA FINANCEIRO que traduza o desenvolvimento das tarefas e encargos emergentes do PROTOCOLO

Revisão, quando necessário, do Programa de Trabalhos e do Cronograma Financeiro

U. PORTO

ac arquivo central

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1-2	140.00	7.00	980.00	8.0	7,840.0
2-3	170.00	7.00	1190.00	8.0	9,520.0
3-4	30.00	7.00	210.00	8.0	1,680.0
5-6	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
6-7	70.00	7.00	490.00	8.0	3,920.0
7-8	64.00	7.00	448.00	8.0	3,584.0
8-9	164.00	7.00	1148.00	12.8	14,694.4
15-15A	180.00	10.50	1890.00	6.4	12,096.0
15A-130	490.00	10.50	5145.00	9.6	49,392.0
15-14	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
14-1	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
1-9	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
9-10	40.00	7.00	280.00	9.6	2,688.0
10-134	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
133-11	50.00	7.00	350.00	9.6	3,360.0
11-12	20.00	7.00	140.00	9.6	1,344.0
12-131	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-132	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
132-12	30.00	7.00	210.00	9.6	2,016.0
131-15	110.00	7.00	770.00	9.6	7,392.0
13-14	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
11-10	20.00	5.00	100.00	6.4	640.0
13-15	75.00	7.00	525.00	9.6	5,040.0
56-57	350.00	5.00	1750.00	19.2	33,600.0
58-58A	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
58B-59	210.00	5.00	1050.00	19.2	20,160.0
58A-58B	40.00	8.50	340.00	80.0	27,200.0
16-17	180.00	18.50	3330.00	6.4	21,312.0
17-18	130.00	18.50	2405.00	6.4	15,392.0
18-19	60.00	18.50	1110.00	6.4	7,104.0
19-20	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
20-21	140.00	18.50	2590.00	6.4	16,576.0
21-22	114.00	18.50	2109.00	6.4	13,497.6
22-23	200.00	18.50	3700.00	6.4	23,680.0
23-24	40.00	18.50	740.00	6.4	4,736.0
20-25	20.00	18.50	370.00	6.4	2,368.0
25-26	84.00	18.50	1554.00	6.4	9,945.6
26-26A	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26B-30	45.00	18.50	832.50	6.4	5,328.0
26A-26B	10.00	20.10	201.00	144.0	28,944.0
30-31	56.00	18.50	1036.00	6.4	6,630.4
31-32	64.00	18.50	1184.00	6.4	7,577.6
32-33	160.00	18.50	2960.00	6.4	18,944.0
130-16	400.00	18.50	7400.00	6.4	47,360.0
26-29	160.00	10.20	1632.00	16.0	26,112.0
29-30	130.00	10.20	1326.00	16.0	21,216.0
26-37	180.00	10.20	1836.00	12.8	23,500.8
34-35	104.00	7.00	728.00	6.4	4,659.2
35-36	24.00	9.00	216.00	6.4	1,382.4

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

36-32	105.00	9.00	945.00	6.4	6,048.0
36-31	150.00	7.80	1170.00	6.4	7,488.0
29-37	260.00	9.00	2340.00	12.8	29,952.0
113-126	170.00	7.00	1190.00	9.6	11,424.0
79A-79B	7.00	9.00	63.00	144.0	9,072.0
79-79A	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
79B-78	150.00	7.00	1050.00	18.4	19,320.0
2-17	318.00	9.00	2862.00	12.8	36,633.6
76-104	76.00	5.00	380.00	19.2	7,296.0
44-45	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
45-103	150.00	5.00	750.00	19.2	14,400.0
45-46	230.00	5.00	1150.00	19.2	22,080.0
46-47	30.00	5.00	150.00	19.2	2,880.0
47-16	60.00	10.50	630.00	8.0	5,040.0
103-127B	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
127-127A	110.00	5.00	550.00	19.2	10,560.0
127A-127B	40.00	8.50	340.00	144.0	48,960.0
47-48	30.00	7.00	210.00	21.8	4,569.6
48-49	70.00	7.00	490.00	21.8	10,662.4
49-49A	180.00	7.00	1260.00	21.8	27,417.6
49A-50	60.00	7.00	420.00	21.8	9,139.2
50-51	45.00	7.00	315.00	21.8	6,854.4
51-52	20.00	5.00	100.00	21.8	2,176.0
51-61	750.00	7.00	5250.00	21.8	114,240.0
61-27	260.00	7.00	1820.00	19.2	34,944.0
27-62	290.00	7.00	2030.00	19.2	38,976.0
62-63	110.00	7.00	770.00	228.6	176,000.0
63-64	140.00	7.00	980.00	19.2	18,816.0
64-64A	60.00	7.00	420.00	19.2	8,064.0
64A-64B	210.00	7.00	1470.00	80.0	117,600.0
64B-65	110.00	7.00	770.00	19.2	14,784.0
65-66	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
66-66A	50.00	7.00	350.00	19.2	6,720.0
65-68	50.00	5.00	250.00	19.2	4,800.0
67-66	20.00	5.00	100.00	19.2	1,920.0
67-68	40.00	10.00	400.00	8.0	3,200.0
67-66A	50.00	10.00	500.00	8.0	4,000.0
66-68	40.00	7.00	280.00	8.0	2,240.0
84-85	60.00	6.00	360.00	12.8	4,608.0
82-86	120.00	6.00	720.00	12.8	9,216.0
38-137	80.00	5.00	400.00	12.8	5,120.0
113-88	290.00	7.00	2030.00	8.0	16,240.0
113-125	100.00	7.00	700.00	8.0	5,600.0
125-114	86.00	6.00	516.00	8.0	4,128.0
114-115	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
115-108	60.00	6.00	360.00	8.0	2,880.0
108-74	28.00	6.00	168.00	8.0	1,344.0
74-107	70.00	6.00	420.00	8.0	3,360.0
107-43	40.00	6.00	240.00	8.0	1,920.0
43-19	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
94-95	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
109-108	21.00	6.00	126.00	12.8	1,612.8

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

109-110	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
110-111	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
111-12	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
112-110	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
112-114	34.00	6.00	204.00	12.8	2,611.2
118-117	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
117-119	16.00	6.00	96.00	12.8	1,228.8
117-60	18.00	6.00	108.00	12.8	1,382.4
60-74	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
60-116	88.00	6.00	528.00	12.8	6,758.4
123-121	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
121-120	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
121-122	15.00	6.00	90.00	12.8	1,152.0
126-137	20.00	6.00	120.00	12.8	1,536.0
TOTAL DA C.M					1,573,662.4

UNIVERSIDADE DO PORTO

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
98-97	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
88-36	360.00	7.00	2520.00	12.8	32,256.0
88-89	200.00	7.00	1400.00	18.4	25,760.0
89-90	220.00	7.00	1540.00	21.8	33,510.4
90-91	100.00	7.00	700.00	21.8	15,232.0
91-22	250.00	7.00	1750.00	21.8	38,080.0
90-28	140.00	5.00	700.00	19.2	13,440.0
28-27	70.00	5.00	350.00	19.2	6,720.0
28-97	130.00	5.00	650.00	19.2	12,480.0
96-97	160.00	5.00	800.00	19.2	15,360.0
64-80	90.00	5.00	450.00		
80-81	50.00	5.00	250.00		
80-80A	120.00	5.00	600.00		
80A-89	80.00	5.00	400.00		
77-78	120.00	5.00	600.00		
82-83	220.00	6.00	1320.00	12.8	16,896.0
82-84	10.00	6.00	60.00	12.8	768.0
84-35	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
23-38	75.00	5.00	375.00	12.8	4,800.0
38-39	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
38-40	105.00	5.00	525.00	12.8	6,720.0
42-41	148.00	6.00	888.00	12.8	11,366.4
41-125	80.00	6.00	480.00	12.8	6,144.0
125-124	40.00	6.00	240.00	12.8	3,072.0
124-92	66.00	6.00	396.00	12.8	5,068.8
92-91	70.00	6.00	420.00	12.8	5,376.0
92-93	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8
93-94	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
94-96	290.00	6.00	1740.00	12.8	22,272.0
93A-93B	10.00	10.80	108.00	12.8	1,382.4
43-109	100.00	6.00	600.00	12.8	7,680.0
116-115	36.00	6.00	216.00	12.8	2,764.8
116-124	126.00	6.00	756.00	12.8	9,676.8

REDE DE ACESSO À PONTE DA ARRÁBIDA
E AO POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO

116-123	35.00	6.00	210.00	12.8	2,688.0
123-93	30.00	6.00	180.00	12.8	2,304.0
V. PEÕES	46.00	2.40	110.40	112.0	12,364.8
"	20.00	2.40	48.00	112.0	5,376.0
"	32.00	2.40	76.80	112.0	8,601.6
P. ESTAC.	55.00	25.00	1375.00	6.4	8,800.0
"	120.00	25.00	3000.00	6.4	19,200.0
"	120.00	28.00	3360.00	6.4	21,504.0
"	60.00	30.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	40.00	30.00	1200.00	6.4	7,680.0
"	20.00	70.00	1400.00	6.4	8,960.0
"	24.00	75.00	1800.00	6.4	11,520.0
"	10.00	43.00	430.00	6.4	2,752.0
"	125.00	30.00	3750.00	6.4	24,000.0
"	30.00	14.00	420.00	6.4	2,688.0
"	40.00	15.00	600.00	6.4	3,840.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	40.00	20.00	800.00	6.4	5,120.0
"	25.00	13.00	325.00	6.4	2,080.0
TOTAL DA U. DO PORTO					508,140.8

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

TRECHO	COMP.	LARG.	ÁREA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
127-128	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
136-195	300.00	14.00	4200.00	18.0	75,600.0
VIAD.	12.00	32.00	384.00	162.0	62,208.0
104-44	180.00	7.00	1260.00	20.7	26,082.0
44-128	260.00	5.00	1300.00	21.6	28,080.0
135-99	220.00	5.00	1100.00	21.6	23,760.0
TOTAL DA J.A. ESTRADAS					345,492.0
TOTAL FINAL					2,427,295.2

POLO 3 em U.P.

TRECHO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	H. PLUVIAIS	R. ÁGUA	ELECTRIC.	TECO UNITÁRIO (CONTOS)	TOTAL CONTOS
1-2	140.00	7.00	980.00	CUBOS	EM META-DE DO	SIM	SIM	SIM		
2-3	170.00	"	1190.00	"	DE DO	"	"	"		
3-4	20.00	"	210.00	"	AREIA/PI-TO	"	"	"		
5-6	40.00	"	280.00	"	"	"	"	"		
6-7	70.00	"	490.00	"	"	"	"	"		
7-8	61.00	"	448.00	"	"	"	"	"	5	11875
8-9	164.00	"	1148.00	"	"	"	"	"	8	19.000
15-15A	180.00	10.5	1890	CUBOS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	4	7.560
15A-130	490	10.5	5145	sem experimentação	NÃO	SIM	SIM	SIM	6	30.870
15-14	75.00	7.00	525.00	"	"	"	"	"	6	3.150
14-1	30.00	"	210.00	"	"	"	"	"	6	1260
1-9	30.00	"	210.00	"	"	"	"	"	6	1260
9-10	40.00	"	280.00	"	"	"	"	"	6	1680
10-134	50.00	"	350.00	"	"	"	"	"	6	2100
133-11	50.00	"	350.00	"	"	"	"	"	6	2100
11-12	20.00	"	140.00	"	"	"	"	"	6	840
12-131	50.00	"	350.00	"	"	"	"	"	6	1260
131-132	30.00	"	210.00	"	"	"	"	"	6	1260
132-12	30.00	"	210.00	"	"	"	"	"	6	1260
131-15	110.00	"	770.00	"	"	"	"	"	6	4620
13-14	20.00	5.00	100.00	"	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	4	400
11-10	20.00	"	100.00	"	NÃO	"	"	"	4	400
13-15	75.00	7.00	525.00	"	"	"	"	"	6	3150
56-57	550.00	5.00	2750.00	Bolão asfáltico	"	"	NÃO	SIM	60.00/Km	21.000
58-58A	160.00	5.00	800.00	"	"	"	"	"		9.600
58B-59	210.00	5.00	1050.00	"	"	"	"	"		18.600
58A-58B	40.00	3.50	340.00	VIA DUTO	"	"	"	"	50	17.000

A TRANSPORTAR 154.245

TRECHO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC.	TEÇO UNITÁRIO	TOTAL CENTOS
16-17	180,00	18,5	3330	COBOS					400/mo	13320
17-18	130,00	"	2405						"	9620
18-19	60,00	"	1110						"	4440
19-20	140,00	"	2590						"	10360
20-21	140,00	"	2590						"	10360
21-22	114,00	"	2109						"	8436
22-23	200,00	"	3700						"	14800
23-24	40,00	"	740						"	2960
24-25	20,00	"	370						"	1480
25-26	84,00	"	1554						"	6216
26-26A	45,00	"	832,5						"	3330
26B-30	45,00	"	832,5	"					"	3330
26A-26B	10,00	20,10	201,00	VIADUTO	2/1,2/5 m. 8.	fixado ao pavimento			700/mo	18090
30-31	56,00	18,50	1036						400/mo	4144
31-32	64,00	18,50	1184						"	4736
32-33	160,00	"	2960						"	11840
130-16	400,00	18,5	7400						"	29600
26-29	160,00	10,20	1632	Bolos asfáltico	Sim	Sim	Sim	Sim	10.000/mo	16320
29-30	130,00	"	1326	" " " "	"	"	"	"	"	13260
26-37	180,00	"	1836	" " " "	NÃO	"	NÃO	Sim	8.000/mo	14688
34-35	104,00	7,00	728	cubos	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	400/mo	2912
35-36	24,00	9,00	216	"	"	"	"	"	"	864
36-37	105,00	"	945	"	"	"	"	"	"	3780
26-31	150,00	7,8 (média)	1170	"	"	"	"	"	"	4680

A TRANSPORTAR 367 811

TRECHO	COMP	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC.	MEÇO UNITÁRIO	TOTAL
29-37	260,00	9,00	2340	B. Asfáltica	Não	Sim	N	Sim	8,00/m²	18720
113-126	170,00	7,00	1190	"	"	"	Não	"	6,00/m²	7140
79A-79B	7,00	9,00	63	Viaduto					90,00/m	5670
79-79A	200,00	7,00	1400	B. Asfáltica	"	Sim	NAS	Sim	11,50/m²	16100
79B-98	150,00	7,00	1050	"	"	"	"	"	"	12075
98-97	140,00	5,00	700	"	"	Sim	"	Sim	12,00/m²	8400
2-17	31800	9,00	2862	Curbat	Sim	Sim	Sim	Sim	8,00/m²	22896
88-36	360,00	7,00	2520	B. asfáltica	"	"	"	"	8,00/m²	20160
88-89	200,00	7,00	1400,00	B. asfáltica	N	Sim	N	Sim	11,50/m²	16100
89-90	220,00	7,00	1540	"	Sim	"	Não	Sim	13,60/m²	20944
90-91	100,00	7,00	700	"	Sim	Sim	Não	Sim	13,60/m²	9520
91-28	250,00	7,00	1750	"	"	"	"	"	"	23800
90-28	140,00	5,00	700	"	Não	Sim	Não	Sim	12,00/m²	8400
28-27	70,00	5,00	350	"	Não	"	N	"	12,00/m²	4200
28-97	130,00	5,00	650	"	"	"	"	"	12,00/m²	7800
76-104	76,00	5,00	380	"	"	"	"	"	12,00/m²	4560
76-97	160,00	5,00	800	"	"	"	"	"	12,00/m²	9600
104-44	180,00	7,00	1260	"	"	"	"	"	11,50/m²	14490
44-128	260,00	5,00	1300	"	"	"	"	"	12,00/m²	15600
44-45	50,00	5,00	250	"	"	"	"	"	12,00/m²	3000
45-103	150,00	5,00	750	"	"	"	"	"	12,00/m²	9000
45-46	230,00	5,00	1150	"	"	"	"	"	12,00/m²	13800
46-47	30,00	5,00	150	"	"	"	"	"	12,00/m²	1800
47-16	60,00	10,50	630	"	"	"	Não	"	5,00/m²	3150
103-127B	160,00	5,00	800	"	"	"	"	"	12,00/m²	9600
127-127A	110,00	5,00	550	"	"	"	"	"	12,00/m²	6600
127A-127B	40,00	8,50	340	VIADUTO	5,00 + 2,50	1,00	de 1,00		90,00/m	30600

* mediu o comprimento de A.C. para 127/127A e 136/95 em substituição A TRANSPORTAR 691536

TRECHO	COMPR.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
47-48	30.00	7.00	210.00	9. ASFÁLTICO	3" y	3" y	3" y	3" y	13.600	2856
48-49	70.00	7.00	490.00	"	"	"	"	"	"	6664
49-49A	180.00	"	1260.00	"	"	"	"	"	"	17136
49A-50	60.00	"	420.00	"	"	"	"	"	"	5712
50-51	45.00	"	315.00	"	"	"	"	"	"	4284
51-52	20.00	5.00	100.00	"	"	"	"	"	"	1360
51-61	750.00	7.00	5250	"	"	"	"	"	"	71400
61-27	260.00	"	1820	"	1" y	"	"	"	12.000	21840
27-62	290.00	"	2030	"	"	"	"	"	"	24360
62-63	110.00	7.00		TUNEL	"	"	"	"	100.000	1101000
63-64	140.00	7.00	980	2. ASFÁLTICO	"	"	"	"	12.000	11760
64-64A	60.00	7.50	420	"	"	"	"	"	12.000	5040
64A-64B	210.00	"	1470	VIADUTO	"	"	"	"	50.000	73500
64B-65	110.00	7.00	770	2. ASFÁLTICO	"	"	"	"	12.000	9240
65-66	50.00	"	350	"	1" y	"	"	"	12.000	4200
66-66A	50.00	"	350	"	1" y	"	"	"	12.000	4200
66-68	50.00	5.00	250	"	"	"	"	"	12.000	3000
67-66	20.00	5.00	100	"	"	"	"	"	12.000	1200
67-68	40.00	10.00	400	2. ASFÁLTICO	"	"	"	"	5.000	2000
67-66A	50.00	10.00	500	"	"	"	"	"	5.000	2500
66-68	40.00	7.00	280	"	"	"	"	"	5000	1400
64-80	90.00	5.00		"	"	"	"	"		
80-81	50.00	"		"	"	"	"	"		
80-80A	420.00	"		"	"	"	"	"		
80A-89	9.000	"		"	"	"	"	"		
77-78	120.00	"		"	"	"	"	"		
82-83	220.00	6.00	1320	CURBOS	Sum	Sum	Sum	Sum	8.000	10560
82-84	10.00	"	60	"	"	"	"	"	"	480
84-85	100.00	"	600	"	"	"	"	"	"	4800
84-85	60.00	"	360	"	"	"	"	"	"	2880
82-86	120.00	"	720	"	"	"	"	"	"	5760

A TRANSPORTAR 10996668

TRECHO	COMP.	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC.	REGO UNITARIO / Km	TOTAL CONTOS
127/128-135/95	600.00	2x7.00			Não	Sim	Não	Sim	140.00/m	84.000
	12.00	32.00	384	VIADUTO A.E.						
104-44	180	7.00	1260	B asf.	Não	Sim	Não	Sim	90.00/m	34.560
44-128	260	5.00	1300	"	"	"	"	"	11.500/m	14.490
135-99	220	5.00	1100	"	"	"	"	"	12.00/m	15.600
									12.00/m	13.200
23-38	75.00	5.00	375	CUBOS	Sim	Sim	Sim	Sim	8.00/m	3.000
38-39	105.00	"	525	"	"	"	"	"	"	4.200
38-40	105.00	"	525	"	"	"	"	"	"	4.200
38-137	80.00	"	400	"	"	"	"	"	"	3.200
	15.00	5.00	75	TUNEL NA RUA DO GÓLGOTA SOB ACESSO A.E. utilizado a esgoto						
113-68	290.00	7.00	2030	B asfalto	Não	Sim	Não	Sim	5.00/m	10.150
113-125	100.00	7.00	700.00	"	Sim	Não	"	"	5.00/m	3.500
125-114	86.00	6.00	516.00						"	2.580
114-115	40.00	6.00	240.00						"	1.200
115-108	60.00	"	360.00						"	1.800
108-74	28.00	"	168.00						"	840
74-107	70.00	"	420.00						"	2.100
107-43	40.00	"	240.00						"	1.200
43-19	120.00	"	1320	CUBOS	Sim	Sim	Sim	Sim	8.00/m	10.560
42-41	148.00	"	888						8.00/m	7.104
41-125	80.00	"	480							3.840
125-124	40.00	"	240.00							1.920
124-92	66.00	"	396							3.168
92-91	70.00	"	420							3.360
92-93	126.00	"	756							6.048
93-94	100.00	"	600							4.800
94-95	20.00	"	120							960
94-96	290.00	"	1740							13.920

A TRANSPORTAR 1355168

TRECHO	COMP	LARGURA	ÁREA	PAVIMENTAÇÃO	ESGOTOS	A. PLUVIAIS	A. ÁGUA	ELECTRIC.	TECO UNITÁRIO	TOTAL
93A-93B	10.00	10.80	108	VIADUTO					90 m/da	9720
43-109	150.00	6.00	600	B. asfáltico	Sim	Sim	Sim	Sim	8. m/da	4800
109-108	21.00	"	126	"	"	"	"	"	"	1008
109-110	70.00	"	420	"	"	"	"	"	"	3360
110-111	40.00	"	240	"	"	"	"	"	"	1920
111-112	10.00	"	60	"	"	"	"	"	"	480
112-110	40.00	"	240	"	"	"	"	"	"	1920
112-114	34.00	"	204	"	"	"	"	"	"	1632
118-117	18.00	"	108	"	"	"	"	"	"	864
117-119	16.00	"	96	"	"	"	"	"	"	768
117-60	18.00	"	108	"	"	"	"	"	"	864
60-74	36.00	"	216	"	"	"	"	"	"	1728
60-116	88.00	"	528	"	"	"	"	"	"	4224
116-115	36.00	"	216	"	"	"	"	"	"	1728
116-124	126.00	"	756	"	"	"	"	"	"	6048
116-123	35.00	"	210	"	"	"	"	"	"	1680
128-121	66.00	"	396	"	"	"	"	"	"	3168
121-120	15.00	"	90	"	"	"	"	"	"	720
121-122	15.00	"	90	"	"	"	"	"	"	720
123-93	30.00	"	180	"	"	"	"	"	"	1440
126-137	30.00	6.00		PASSAGEM INFERIOR TUBO	SISTEMA "MATEIRE"				351 m/da	7020
Viaduto para feir.	46.00	2.40	140.40						70. m/da	7728
"	32.00	2.40	76.80						"	5376
PARQUE	55M	25M	1325	MECAN	NAS	Sim	NAS	Sim	4. m/da	5.500
"	42.00	25M	3.000						"	12.000
ESTACIÃO	120M	28.00	3360						"	18440
cl	60M	30M	1800						"	7.200
LANCE	45M	35M	1200						"	4800
	20.00	70.00	1400						"	5.600
	24.00	75.00	1800						"	7200
	10.00	43.00	430						"	1720

A TRANSPORTAR 1484904

